

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 040/2025

Relator: Daniel Souza Silva Monteiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 21621/2024

Mensagem: 131/2024

Processo apenso: 18708/2024

Ementa: Razões de veto total ao projeto de lei que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “VIVEIROS DE MUDAS” NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Autoria: Poder Executivo

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao , Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO/MANTIDO O VETO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado o Veto

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003400380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 17/02/2025 10:11

Checksum: **DE813C52E8BD4EE80EE10E3F1FFF0AB6D7ED48EDF726641EE4F131054A1436DB**

